



**MUNICÍPIO
URUCÂNIA**

Gestão 2021 - 2024

Cidade que cresce para você!

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Urucânia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Urucânia, para o triênio 2022/2025, nos termos da Lei Municipal.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: GIULIANA CORDEIRO DE SOUZA

Suplente: MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO CARLOS

I.2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: WARLEY FERREIRA GONÇALVES

Suplente: VANEZA DE FÁTIMA MARÇAL

I.3- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: REGINELLI GIARDINI BRANGIONI

Suplente: LEONICE APARECIDA FREIRE BATISTA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL

II.1- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Titular: ANGELA MARIA DA SILVA

Suplente: ANDRÉIA KEILA MAYRINK GIARDINI

II.2- PASTORAL DA CRIANÇA E DO MENOR

Titular: MARIA HORTA DA SILVA

Suplente: DESILENE CRUZ GOMES

Titular: SÔNIA MARIA DE PAULA SILVA

Suplente: MARIA ERCÍLIA CHAGAS SILVA CUNHA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 15 de Setembro de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal

